

PROJETO DE LEI 01-0571/2010 do Vereador Penna (PV)

“Denomina Praça Benedito Moretti o espaço livre delimitado pela Avenida Sapopemba altura do n. 29 e n. 68 da mesma avenida – Água Rasa, Subprefeitura da MÓOCA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Benedito Moretti o espaço livre delimitado pela Avenida Sapopemba altura dos ns. 29 e 68 da mesma avenida – Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010. Às Comissões competentes.”